



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLUNA/MG

Resolução 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, do município de Coluna MG.

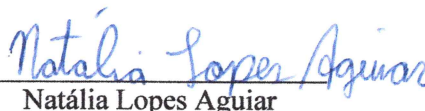
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coluna/MG, no uso de suas atribuições legais, descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 759 de 28 de maio de 2015:

Considerando:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão financeira do SUS e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.
- Decreto 7058 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080 de 1990 para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o caput. 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecidos os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas com saúde nas 3 esferas de governo, revoga dispositivos das leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado, sem ressalvas, O Plano Municipal de Saúde de 2022/2025, do município de Coluna MG.

Art. 2º Esta Resolução, de nº 001/2022, entra em vigor na data de sua publicação.
Coluna MG, 14 de fevereiro de 2022.


Natália Lopes Aguiar

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Aprovo a Resolução 001/2022, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Cumpra-se integralmente a mesma.


Cassilda Duarte Magalhães Bernardo
Diretora de Depto. Munic. de Saúde
CPF: 349.460.476-20

Cassilda Duarte Magalhães Bernardo
Secretária Municipal de Saúde de Coluna e Gestora do SUS